

CONVOCATÓRIA

Reunião da Assembleia de Freguesia

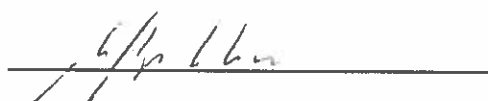
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea b) e do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é convocada uma reunião da Assembleia de Freguesia da Estrela, a realizar no dia 28 de novembro, pelas 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia;
2. Metodologia para preparação de uma proposta de Regimento para a Assembleia de Freguesia da Estrela;
3. Informação do Presidente da Junta de Freguesia;
4. Ponto de situação sobre a transferência de competências do Município de Lisboa para a Freguesia da Estrela;
5. Proposta de Orçamento para os restantes meses de 2013.

Antes do início da ordem dos trabalhos o Presidente da Assembleia de Freguesia prestará informações acerca da realização de futuras reuniões da Assembleia de Freguesia e haverá um período de perguntas dos cidadãos.

A reunião será realizada na Colectividade Vendedores de Jornais (Rua das Trinas, n.º 55 – 1200 Lisboa).

Freguesia da Estrela, 15 de novembro de 2013


João Tiago Silveira

Presidente da Assembleia de Freguesia da Estrela